



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição Extra, 25 de maio de 2026

PORTARIA

PORTARIA/GP/Nº 141/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Junta Médica Oficial que tem como função proceder à avaliação, inspeção, perícia médica e outros procedimentos assemelhados dos servidores do Município de Piancó.

Art. 2º. A Junta Médica Oficial a que se refere o artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Dr. LUCAS RAVY PEREIRA GOMES DE SOUZA – Médico Contratado do Município de Piancó, CRM/PB 0015060;

Dra. NARA LÍVIA LEITE FERREIRA BRASILEIRO – Médica Contratada do Município de Piancó, CRM/PB 0014978;

Dra. TÂMARA DELLES FERREIRA PINTO DE ALBUQUERQUE Psicóloga efetiva do Município de Piancó, CRP/PB 8970.

Dr. JOSÉ RYAN LOPES CABRAL, Psicólogo efetivo do Município de Piancó, CRP/PB 11856.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria/GP/Nº 67/2026.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se.

Paço Municipal, em 25 de maio de 2026.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Prefeito